

Associação Comercial aprova Código de Ética

DAREDAÇÃO

O presidente da Associação Comercial de Santos (ACS), Roberto Clemente Santini, e a diretoria da entidade aprovaram, ontem, o Código de Ética da instituição. O documento estabelece normas e processos a seguir, como determina a Lei 12.846/2013, em vigor desde 29 de janeiro de 2014 – a Lei Anticorrupção.

Pelo texto federal, empresas, fundações e associações respondem civil e administrativamente quando a ação de um empregado ou representante causar prejuízos ao patrimônio público ou infringir princípios da administração pública.

O código foi aprovado em reunião da Diretoria Executiva da ACS, realizada na TV Tribuna. O prédio da ACS passa por obras de modernização desde dezembro do ano passado.

Segundo Santini, com a criação do código, a ACS servirá de exemplo para todos os empresários da região. “Nossa ideia é chamar a atenção das empre-

sas para a importância desse documento, além de estabelecer na nossa Casa do Empresário o que determina a lei”.

Para o diretor jurídico da ACS, Maurício Guimarães Cury, é um grande passo da Associação em seu processo de compliance. “Desde o advento da lei federal, toda e qualquer empresa responde objetivamente por atos de corrupção, mesmo se não houver envolvimento direto por parte dos representantes ou sócios”.

Cury lembra que, por lei, empresas com programas internos anticorrupção podem ter penas abrandadas caso sejam autuadas por práticas ilícitas.

SOBRE O CÓDIGO

O termo *compliance* provém do verbo inglês *to comply*, que significa agir de acordo com uma regra, uma instrução interna, um comando ou um pedido. Representa que a empresa deve estar alinhada a normas, controles internos e externos, e a políticas e diretrizes



Diretoria da instituição deu aval ao documento em reunião ontem, com base na Lei Anticorrupção, federal

estabelecidas para seu negócio.

É com ferramentas de *compliance* que uma empresa pode consolidar objetivos estratégicos. O processo tem consequências, como qualidade na atividade empresarial,

economia de recursos – evitando gastos com multas, punições e cobranças judiciais – e o fortalecimento da marca no mercado, por ser reconhecida como empresa ética e séria.

No caso do Código de Ética

da ACS, fica estabelecido que todos os funcionários, gestores, colaboradores, diretores, conselheiros, coordenadores das câmaras setoriais e seus membros, nas relações internas e com terceiros, deverão segui-lo.

No documento, consta que a ACS condena, com veemência, qualquer forma de corrupção, prática que causa prejuízos, desde a imagem institucional à economia do País e o desenvolvimento de negócios.

Especifica, também, que em nenhuma hipótese os funcionários, gestores, colaboradores, diretores, conselheiros, coordenadores de câmaras setoriais e respectivos membros poderão atuar em questões que possam causar conflitos de interesses.

Sobre os registros contábeis, o documento explica que eles devem ser feitos conforme a legislação vigente, observando-se conceitos modernos e eficientes para análise de resultados.

Tratar todas as pessoas com respeito e valorização é outra obrigação estabelecida no documento, notadamente a partir dos líderes e chefias. O mesmo cuidado se aplica aos ativos patrimoniais, sendo de exclusiva responsabilidade de cada colaborador garantir a utilização correta do patrimônio da instituição.